

LEI MUNICIPAL Nº 455/2018

EMENTA: Reajusta o valor do Piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO - Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido em **R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e trinta e cinco centavos)** o valor do Piso Salarial dos profissionais do magistério público municipal, para a jornada mensal de **200 Horas/Aula**, conforme critérios de atualização definidos pela Lei Federal nº 11.494/2007, regulamentada pela Portaria MEC nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017.

§ 1º - Para os profissionais que cumprirem carga horária mensal inferior a 200 hs/a, o valor definido no “caput” será pago proporcionalmente, conforme tabela constante do Anexo Único da presente Lei.

§ 2º - As disposições relativas ao piso salarial de que trata esta Lei serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público da educação básica alcançadas pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2018.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ*Construindo uma nova história.*

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Prefeita**Anexo Único - Lei Municipal nº 455/2018**

Grade de Vencimento para 200 H/A					
Classe/Ano	Matriz/Nível				
	Normal Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
VI (25.1 a 30)	R\$ 3.282,94	R\$ 3.655,88	R\$ 4.167,71	R\$ 4.751,19	R\$ 5.416,35
V (20.1 a 25)	R\$ 2.984,49	R\$ 3.323,53	R\$ 3.788,83	R\$ 4.319,26	R\$ 4.923,96
IV (15.1 a 20)	R\$ 2.842,37	R\$ 3.165,27	R\$ 3.608,41	R\$ 4.113,58	R\$ 4.689,48
III (10.1 a 15)	R\$ 2.707,02	R\$ 3.014,54	R\$ 3.436,58	R\$ 3.917,70	R\$ 4.466,18
II (5.1 a 10)	R\$ 2.578,12	R\$ 2.870,99	R\$ 3.272,93	R\$ 3.731,14	R\$ 4.253,50
I (0 a 5)	R\$ 2.455,35	R\$ 2.734,28	R\$ 3.117,08	R\$ 3.553,47	R\$ 4.050,95

Grade de Vencimento para 150 H/A					
Classe/Ano	Matriz/Nível				
	Normal Médio	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
VI (25.1 a 30)	R\$ 2.462,20	R\$ 2.741,91	R\$ 3.125,78	R\$ 3.563,39	R\$ 4.062,26
V (20.1 a 25)	R\$ 2.238,37	R\$ 2.492,65	R\$ 2.841,62	R\$ 3.239,44	R\$ 3.692,96
IV (15.1 a 20)	R\$ 2.131,78	R\$ 2.373,95	R\$ 2.706,30	R\$ 3.085,18	R\$ 3.517,11
III (10.1 a 15)	R\$ 2.030,26	R\$ 2.260,90	R\$ 2.577,43	R\$ 2.938,27	R\$ 3.349,63
II (5.1 a 10)	R\$ 1.933,59	R\$ 2.153,24	R\$ 2.454,69	R\$ 2.798,35	R\$ 3.190,12
I (0 a 5)	R\$ 1.841,51	R\$ 2.050,71	R\$ 2.337,80	R\$ 2.665,10	R\$ 3.038,21

CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86**Av. 03 de Maio, nº 276 - Centro - Santa Cruz/PE - CEP 56.215-000****Fones: (87) 3874 - 8134 / 3874 - 8175 / 3874- 8156****E-mail: pmscpe@hotmail.com WebSite: www.santacruz.pe.gov.br**